



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIX 30 de SETEMBRO de 2024

09ª EDIÇÃO
30 DE SETEMBRO DE 2024



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA – PB

ANO XLVIX 30 DE SETEMBRO DE 2024.

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎ (83) 3360-1010

E-mail: sec_admborborema@hotmail.com





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIX 30 de SETEMBRO de 2024

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....03.

Expediente:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Álvaro Mirapalheta Neto;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIX 30 de SETEMBRO de 2024
PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 081/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e decreto nº 008/2024,
CONSIDERANDO, os arts. 176, I, e 187 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 11.246/2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre Gestor e Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Designar servidores para funções conforme a tabela abaixo no contrato de licitação relacionado:

Secretaria de Saúde				
Função	Matrícula	Nome do Servidor	Contrato	Licitação
Gestor do Contrato	4072	MAYANE CANDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO	100/2024	Pregão Eletrônico 11/2024
Fiscal de Contrato	3979	JOSE NORMANDO MARCELINO DE LIRA		

Registre-se
Publique-se.

Borborema, 09 de setembro de 2024.

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 082/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e decreto nº 008/2024,
CONSIDERANDO, os arts. 176, I, e 187 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 11.246/2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre Gestor e Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Designar servidores para funções conforme a tabela abaixo no contrato de licitação relacionado:

Secretaria de Saúde				
Função	Matrícula	Nome do Servidor	Contrato	Licitação
Gestor do Contrato	4072	MAYANE CANDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO	101/2024	dispensa 10/2024
Fiscal de Contrato	3299	AYDESLANNE TALITTA DE FARIAS SANTOS		

Registre-se
Publique-se.

Borborema, 09 de setembro de 2024.

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita Constitucional

RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato 48/2024. Contratante: Município de Borborema; **Contratado:** AURENICE DE LIMA PEREIRA SANTOS DA COSTA, CPF Nº XXX.223.874-XX; **Objeto:** contratação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para suprir pessoal na área de saúde no caso de aposentadoria; **Fundamentação Legal:** art. 184, VII, da Lei Complementar 001/2008 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 48/2024; **Valor Mensal:** R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais); **Vigência:** 01/09/2024 a 13/12/2024; **Publicação:** J.O.M. 09ª Edição de 30/09/2024; **Ordenador de despesa:** GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.